

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

**DECRETO 246/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 327.550,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>250,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>250,00</b>
0215 SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
2072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
0216 SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
2077 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>327.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>327.200,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>327.550,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.550,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.550,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.550,00</b>
0211 SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE		
2059 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>325.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>325.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>327.550,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 9 de junho de 2023.**

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418